



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.
CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Aditivo nº 01/2022 oriundo do Processo nº 010/2021

Inexigibilidade nº 02/2021.

Fundamentação: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Objeto: Aditivo de prazo oriundo do processo licitatório nº 010/2021 na modalidade Inexigibilidade nº 02/2021 para contratação de empresa em serviços de fornecimento de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal de Mossoró, no período de 9 (nove) meses, na forma abaixo:

Descrição	UNID	QTD	VR. UNITÁRIO	Total
Contratação de uma empresa especializada em serviços de fornecimento de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal de Mossoró	Serv.	09	R\$ 12.000,00	R\$ 108.000,00
Total				R\$ 108.000,00

Empresa Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CNPJ da Contratada: 08.324.196/0001-81

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CNPJ da Contratante: 08.208.597/0001-76

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Vigência do contrato: 31/03/2022 a 22/12/2022

Data da Assinatura do contrato: 29/03/2022

Fiscal de Contrato: Ana Karina da Silva Freire Nóbrega de Araújo

Gestor de Contrato: Francimar Honorato dos Santos

Mossoró - RN, 30 de março de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró